

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos no Auditório do Suport-ES sito à Rua Duque de Caxias, Nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, com início às 09h30min em segunda convocação, com o quórum presente se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, os membros da Diretoria do SUPORT-ES e os trabalhadores portuários ativos e aposentados, todos filiados deste Sindicato, em dia com suas obrigações, conforme Edital de Convocação no SITE oficial da Entidade e através de boletins informativo ACONTECE NO CAIS em 08/12/2021, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **1. Discussão e deliberação sobre o plano de luta aprovado na Plenária Nacional das Três Federações realizada nos dias 07 e 08/12/2021 em Brasília-DF; 2. Discussão e deliberação sobre as regras da parede.** O presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema Lopes, abre a Assembleia agradecendo a presença de todos e **falou sobre a PL 3771** que foi uma discussão bastante acirrada e ficou deliberado: a) Retirada imediata pelo Autor (Deputado Júlio Lopes). b) O Deputado Júlio Lopes, depois de convencido pelas argumentações das federações e dos dirigentes sindicais presentes à Plenária, sobre a complexidade do debate da legislação portuária, decidiu retirar o PL 3771/2021. b.1) E, como o Deputado faz parte da Frenlog - Frente Parlamentar Mista de Logística de Transporte e Armazenagem, da Câmara dos Deputados - declarou que pretende iniciar um debate sobre mudança da legislação portuária, a partir de fevereiro de 2022, com os representantes dos trabalhadores e dos empresários do Setor. Em seguida Marildo **falou sobre a Autoridade Portuária**, e sobre a Desestatização da CODESA, que a mão-de-obra do porto já está privada e quem está operando são as Operadoras Portuárias ficou deliberado na plenária que a) Solicitação das federações ao Governo, em nome dos sindicatos, para que a AUTORIDADE PORTUÁRIA seja sempre representada por ente público da União ou de delegatário (Estado ou Município). b) Não atendido a esse pedido, fica aprovado o seguinte indicativo de plano de luta nacional, a ser ratificado em assembleia e efetivado pelos sindicatos: b.1) Mobilização nacional, contínua e progressivamente, em 20 dezembro de 2021, 06 (seis) horas, em 28 janeiro (dia do portuário) 12 (doze) horas, em fevereiro/2022, 18 (dezoito) horas e em março, 24 (vinte e quatro) horas, e na sequência, a convocação de Plenária Nacional, na terceira semana de março de 2022, para avaliação do movimento e a sua continuidade, se for o caso. Marildo fala que não existem vitórias sem lutas. Em seguida passa a palavra ao diretor Roberto Aquino que agradece a presença dos companheiros e fala que no primeiro dia de articulação foi solicitado que ninguém agredisse ao deputado, e que dentro da pauta quer desqualificar os trabalhadores, querendo acabar com o TPA Avulso e que após discussões o deputado Júlio Lopes retirou o processo e frisou a união do trabalhador. O diretor Roberto Hernandez informa que temos que aprovar o que a Plenária decidiu, para que possamos comunicar as empresas sobre a greve do dia 20/12/2021, no

primeiro turno de trabalho (07 às 13 horas). E que estamos fazendo o possível e o impossível para que não ocorra a privatização da CODESA. Ratifica a decisão de Brasília-DF para aprovação da assembleia e que seja **colocado em votação quem é favorável ao plano de luta para paralisação no dia 20/12/21 (07hs-13 hs), sendo aprovado por unanimidade.** Em seguida explanou sobre **Outras Atividades:** a) Buscar (as três federações) o comprometimento político do Governo Federal no sentido de que não seja por ele apresentada ou apoiada proposta de mudança da legislação portuária, neste momento. b) Paralelamente fazer lobby/pressão política junto a todos os parlamentares, nos respectivos estados, bem assim em Brasília, contra a privatização da Autoridade portuária e mudança da legislação portuária neste momento. b.1) O trabalho em Brasília será subsidiado por uma COMISSÃO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO, composta, no mínimo, por três representantes de sindicatos do âmbito de uma das três federações. c) Campanha de mídia, por meio de redes sociais, com texto único nacional das três federações - FNE/FNP/FENCCOVIB, com posição política contrária à proposta do governo de privatização da Autoridade Portuária. d) Atos públicos em todos os portos em defesa da exclusividade e proteção dos trabalhadores portuários e a aplicação da atual decisão do TST, em todos os portos. e) Campanha nacional de abertura de cadastro, conforme necessidade em cada porto, bem como de um programa de indenização. f) Observar nossa condição de categoria essencial na mobilização. h) Construir uma proposta alternativa a esta discussão de mudança da legislação portuária. i) Contratação de parecer jurídico em face da privatização dos portos/autoridade portuária, cujo custo será rateado entre todos os sindicatos das três federações. j) Realização, pelas três federações, de encontro nacional de assessores jurídicos dos sindicatos. Ato contínuo o diretor Roberto Hernandez, fez a explanação sobre os **Parâmetros para Organização da Gestão da mão de obra Avulsa:** 1) Dimensionamento dos Quadros: Em cada complexo portuário do Brasil é necessário saber o exato quantitativo de trabalhadores, para atendimento das requisições de mão de obra avulsa. 1.1) Parâmetros para o dimensionamento dos quadros de trabalhadores: a) Ter a quantidade de postos de trabalho requisitada em um ano (período) no OGMO; b) Considerar a assiduidade exigida dos trabalhadores no sistema OGMO; c) Observar o gozo de um mês de férias para cada trabalhador em um ano; d) Conforme o caso, considerar a quantidade média de trabalhadores afastados por doença, acidente de trabalho e absenteísmos; e) Definir a quantidade de cadastrados no sistema, de forma que os trabalhadores tenham um mínimo de trabalho a realizar; f) Observar o quantitativo de TPA's com registro que estão vinculados e que possam retornar ao sistema OGMO; 1.2) Procedimentos a serem adotados, para adequações, dos quadros dos trabalhadores, depois de calculado seu dimensionamento: a) Se o quadro estiver faltando trabalhadores, ou seja, um número de trabalhadores menor que o cálculo do dimensionamento dos quadros, deve-se definir a forma de preenchimento de vagas e completar os quadros; b) Se estiver sobrando trabalhadores, ou seja, um número de trabalhadores maior que o cálculo do dimensionamento dos quadros, definir uma política de enxugamento dos quadros ou de migração para suprir vagas em outra atividade, se houver cláusulas vigentes em instrumento coletivo de trabalho conjunto nesse sentido; 1.2.1) O Conselho de supervisão de cada porto, deve avaliar as condições que

influenciam excepcionalmente a movimentações de carga e que, provavelmente, afetam a quantidade de requisições de trabalhadores e o tamanho dos quadros necessários ao atendimento da mão de obra. Podendo, assim, autorizar ou não novo acesso aos quadros; 2) Regras de utilização da mão de obra, depois de realizada a adequação dos quadros dos trabalhadores, para que o quadro existente dos trabalhadores tenha condições de atender as requisições de mão de obra: a) Assiduidade ao trabalho: quantidade de embarques e ou presença que cada trabalhador terá obrigação de cumprir, para atendimento das requisições de trabalho no período de um mês; b) O engajamento será compulsório ao Trabalho depois de o trabalhador ter confirmado sua presença no sistema de escalação de mão de obra, ficando ele obrigado a atender às requisições, sendo respeitadas suas escolhas de trabalho quando for este o caso no sistema de escalação no seu porto. b1) Caso o trabalhador não seja engajado, será embarcado na equipe e função onde houver necessidade. b2) A sequência para o engajamento compulsório dos trabalhadores, partirá daqueles que tem menos tempo de trabalho, para os trabalhadores que tenham mais tempo de trabalho, conforme cronologia do OGMO e sistema de rodizio; 3) Regras de afastamento temporário do trabalhador do sistema de trabalho a) Multifuncionalidade: caso na escalação de mão de obra haja sobra de trabalhadores para atender uma determinada atividade, o multifuncional poderá embarcar em outra atividade que esteja faltando trabalhadores, depois do trabalhador da atividade, sendo que antes da escalação de multifuncionais serão escalados eventuais cadastrados da atividade de origem, sendo ainda considerada como falta, para esta finalidade, a ausência de TPAs com descanso entre jornadas previsto pelas regras legais do OGMO de administração das escalas; b) Ação para resolver os casos dos trabalhadores que estão sem trabalhar por mais de um determinado período. Ex.: 6 meses! Com direito a justificativa e defesa pela falta. 4) Normas disciplinares: Além das questões de disciplina no trabalho, as normas disciplinares devem prever punições para o não cumprimento das regras de rodizio como assiduidade prevista, atendimento ao embarque compulsório. 5) Regras de Rodizio para Atendimento das requisições: a) Quadro de cada função especializada, no qual são incluídos apenas quem tem comprovado treinamento e habilitação, bem como, efetividade na execução dos serviços; 6) Treinamento: a) Definir em cada porto os prazos de exercício da atividade para acesso aos treinamentos de cada função; 7) Ações: a) Mapeamento das cláusulas sobre estes parâmetros de organização de mão de obra – 90 dias; b) Implantação da assiduidade nos portos - em até 90 dias; c) Implantação do embarque compulsório – em no máximo 180 dias. Em seguida o presidente Marildo abre para a assembleia discutir uma regra para o mercado de trabalho e se mostra preocupado com o mercado de trabalho em Portocel que inclusive já está pagando trabalhos terceirizados. O TPA José Elson fala sobre a igualdade de condições, pois na hora da disputa ela é desigual. Marildo fala que todos têm direito, mas é necessário buscar o que for melhor para a coletividade. E que já solicitou ao Ogmo para janeiro/2022 prova ou curso para quem já é conferente para passar para encarregado. Só que não depende só do SUPORT-ES, é necessário um Termo aditivo à CCT e depende também dos operadores portuários que restabeleça a Convenção. Em seguida o TPA William Barbosa Rodrigues, propõe que seja tirada uma comissão composta

por 01 Conferente, 01 Capatazia, 01 Operador de máquina que juntamente com a diretoria criar uma regra e depois trazer para assembleia ver se aprova ou não. William fala que os cortes tem que ser feitos, para já deixar definidas essas regras para um futuro concurso. Em seguida o TPA Elifaz Miguel fala que todos tem noção de como vai ser essa regra e ratifica a fala do William de tirar uma comissão para uma pré-regra de parede e o que tem que ser cortado para atender ao máximo de requisições possíveis. Em seguida o TPA Rogério Potenci fala que o sindicato tem que se posicionar de frente para o Ogmo, querendo o curso agora e que seja feita igualdade a nível de funções, exigindo o concurso. O TPA Carlos Paixão fala que se não tiver o concurso, não adianta. O TPA Juliano Feitosa sugere que esta diretoria olhe mais essas questões de curso/concurso e que é contra a fazer regras no papel. Marildo informa que não houve curso antes por conta do Projeto de Excelência em Portocel, pois acharam que iria passar por isso a demora. O TPA Arilson Afonsinho fala sobre a diferença dos operadores portuários. O TPA Valmiki Loureiro acha mais justo a especializada como havia citado o companheiro Vieira, sobre Feitosa acha justo o curso rápido, solicitar ao Ogmo que o nosso operador tem que ser habilitado em tudo (pá mecânica, empilhadeira, JEP) para se ter essa igualdade. Sugere que tire navio somente em Portocel e que não devemos deixar a Portocel sem ninguém, que a categoria precisa fazer um pouco de sacrifício e embarcar em Portocel e que temos que ter corte aonde puder e providenciar o curso. O TPA Bruno Carrarreto fala que independente de corte, questiona qual o ponto positivo da diretoria sobre a obrigatoriedade de se embarcar em Aracruz-ES, fala sobre a falta de pessoal e que tem que se criar uma condição para todos, nivelamento, balança, forma de corte. E que Portocel tem que dar condições de trabalho (equipamentos), que se adote critérios que der paridade (rodízio) dando diretrizes ao diretor Paulo Nunes. O diretor Herval Nogueira, fala que o culpado não é o trabalhador, que Portocel cresceu porém houve diminuição no número de trabalhadores e que sempre procuram uma forma de culpar o trabalhador e que estão trabalhando uma forma de desvincular do Ogmo o que acarretará perda de trabalho. Que junta a questão dos trabalhadores avulsos e dos empregados, mas que essa responsabilidade é de Portocel e não fazer assédio moral aos trabalhadores. Marildo fala que temos que ter critérios, a forma de cortar a parede tem que ser de forma consciente e que quando o Porto for público teremos acesso, mas caso aconteça à privatização está arriscado a não trabalharmos mais aqui e que precisamos valorizar Portocel, pois estão crescendo e o campo de trabalho está indo para lá. E seguida o TPA Juliano Feitosa propõe autonomia para o fiscal da parede para fazer os cortes, desde que dê condições para todos (nivelamento), cortar funções para que todo mundo possa disputar. O TPA Bruno Felz acha curto prazo para fazer os cortes necessários, desde que ajustados o curso. Marildo informa que já tem 30 (trinta) pessoas inscritas para o curso de balanceiro e que conforme já informado o curso de encarregado já foi solicitado ao Ogmo para janeiro/2022. O critério tem que ser o mesmo, bom para o coletivo. O TPA Rogério Potenci frisa sobre a autonomia dos cortes, mas que precisamos ter um aval do OGMO, que seja paliativo exemplo janeiro, fevereiro e março e não se cortar todas as funções de saída e que temos que envolver outros sindicatos. Roberto Aquino diz que a solução tem que ser retirada hoje e que precisa de uma autorização da categoria para que possamos exercer esses cortes de parede, de

forma salutar. Marildo fala que conforme logan de sua campanha eleitoral, Somos Iguais, somos todos trabalhadores e que Portocel ainda tem o pensamento de trabalhar com o avulso. Em seguida foi **colocado em votação para que seja aprovado ou não que o diretor da parede, Paulo Nunes, tenha autonomia para exercer os cortes quando necessário, sem que beneficie alguém.** O TPA Bruno Carrarreto sugere fazer essa semana os cortes para testar e que se trazer prejuízo voltarmos a discutir posteriormente, sendo acatado pela categoria. Em seguida o presidente Marildo coloca em votação **sendo 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu-se por encerrada a assembleia, cuja ata segue lavrada e assinada por mim, Roberto Aquino e pelo presidente.

Vitória - ES, 13 de dezembro de 2021.



Marildo Capanema Lopes
Presidente do SUPORT-ES



Roberto Aquino
Secretário Geral

